



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO VICENTE DA COSTA, UMA ARTÉRIA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO VICENTE DA COSTA**, conhecido como Antonio Vicente, uma rua na localidade de Pau D'arco, com início na casa do Sr. Railson até a casa do Sr. Má, de acordo com o mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 01 de março de 2024

Atenciosamente,

João Pereira do Nascimento
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

ANTONIO VICENTE DA COSTA

Antonio Vicente era um morador ilustre da localidade de Pau D'arco, aonde morou mais de 50 anos naquela comunidade. Era pai de 12 filhos.

